



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
BARRA DE SÃO FRANCISCO**

Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº 506, DE 07 JULHO DE 2022

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR MUNICIPAL PARA COORDENAR O PROGRAMA DE AUXÍLIO AO TRANSPORTE A ESTUDANTES UNIVERSITÁRIOS E DE CURSOS TÉCNICOS QUE ESTUDAM FORA DO MUNICÍPIO, INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 1.128, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022 E REGULAMENTADO PELO DECRETO Nº 045, DE 04 DE MAIO DE 2022.

O Prefeito Municipal de Barra de São Francisco, Estado do Espírito Santo, no uso e suas atribuições e prerrogativas.

RESOLVE:

Art. 1º Nomeia a Servidora Pública Municipal **PRISCILA TAMIRES DE SOUZA BARBOSA**, matrícula **010246**, para coordenar as ações do **Programa de Auxílio ao Transporte a Estudantes Universitários e de Cursos Técnicos que estudam fora do município, instituído pela lei municipal nº 1.128/2022 e regulamentado pelo decreto nº 045/2022.**

Art. 2º O Coordenador do Programa Social deverá acompanhar o fiel cumprimento dos dispositivos estabelecidos pela **lei municipal nº 1.128/2022 e regulamentado pelo decreto nº 045/2022**, bem como os trabalhos realizado pela Comissão Especial para Acompanhamento do Programa de Auxílio ao Transporte a Estudantes Universitários e de Cursos Técnicos que estudam fora do município, instituída pela Portaria nº 326, de 23 de maio de 2022.

Art. 3º Fica concedido ao Coordenador do Programa, a gratificação estabelecida no art. 2º da Lei Municipal nº 1.194, de 13 de dezembro de 2021.

Art. 4º Esta portaria entra e vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra De São Francisco, Estado do Espírito Santo, aos 02 dias do mês junho de 2022.

ENIVALDO EUZÉBIO DOS ANJOS
PREFEITO MUNICIPAL